DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA

Documento de Formalização da Demanda 66/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 66/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DEL-40 - Divisão de Manutenção de Embarcação e Viaturas	27/11/2026 00:00	789322	VALTENCIR SOARES ASCENCIO FILHO

Descrição sucinta do objeto

A aquisição tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro veicular.

2. Justificativa de Necessidade

2.1 A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a proteção do patrimônio público — neste caso, as viaturas oficiais da Marinha do Brasil em operação na Delegacia Fluvial de Guaíra-PR — frente aos riscos inerentes ao trânsito, à circulação em rodovias e vias de tráfego intenso, bem como aos eventos de colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros e demais sinistros. A medida resguarda contra custos de recomposição ou indenização e assegura a continuidade das atividades operacionais da unidade, sendo, portanto, vantajosa para a Administração Pública.

2.2 Descrição do objeto e da solução:

O seguro deverá atender, no mínimo, as seguintes condições: cobertura integral do casco (danos materiais, roubo/furto, incêndio), cobertura por danos a terceiros (responsabilidade civil RCF-V), assistência 24 horas, e demais coberturas acessórias conforme especificadas no Termo de Referência. A contratação visa assegurar que, em caso de sinistro, a viatura seja reparada ou, se for o caso, substituída, bem como que os eventuais danos a terceiros sejam atendidos, preservando-se o patrimônio público e evitando-se prejuízos à atividade institucional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	SEGURO AUTOMOTIVO	1,00	6.818,76	6.818,76
2	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	SEGURO AUTOMOTIVO	3,00	3.493,12	3.493,12
3	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	SEGURO AUTOMOTIVO	1,00	1.703,37	1.703,37
4	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	SEGURO AUTOMOTIVO	1,00	1.749,72	1.749,72
5	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	SEGURO AUTOMOTIVO	4,00	1.004.559,82	4.559,82
6	Serviços De Seguros E De Pensões(Exceto Serviço De Reseguro)Exceto Serviços De Seguridade Social Compulsória	Seguro Automotivo	5,00	1.005.265,79	5.265,79

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
VALTENCIR SOARES ASCENCIO FILHO
Data: 17/11/2026 16:19:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALTENCIR SOARES ASCENCIO FILHO

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	acompanhando	VALTENCIR SOARES ASCENCIO FILHO	17/11/2026 16:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.